



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2013 - Ano 15 - nº 166 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Nova Diretoria e Conselho Fiscal tomam posse na festa de final de ano

Dia 15 de dezembro de 2012 foi o dia da já tradicional festa de final de ano, no Sítio dos Netinhos, onde o evento já ocorre há quatro anos. Compareceram à festa 893 pessoas, que foram levadas pelos 17 confortáveis ônibus alugados pela ASUNIRIO.

O dia estava lindo, ensolarado e a diversão foi garantida. Futebol de campo e de areia, banho de piscina e tobogã foram algumas das atrações. Isso sem falar no farto café da manhã, os salgadinhos servidos por simpáticas garçonetes e no maravilhoso almoço – churrasco completo. Além, é claro, da cerveja gelada, dos refrigerantes e do delicioso caldo de cana.

Mas a festa contou este ano com uma novidade. A nova Diretoria Executiva e novo Conselho Fiscal da ASUNIRIO, biênio 2012 a 2014, aproveitaram a ocasião para tomar posse. Além da equipe que está sempre a postos para ajudar, este ano a Associação contará com uma turma novata, que chega com todo o gás para ajudar na luta dos técnico-administrativos.

Silvia Helena da Silva, da Coordenação de Educação, está há nove anos na instituição, mas está é a primeira vez que atua. “Comecei na Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS). Foram três anos lá. E com essa experiência comecei a ver de perto a luta das pessoas e recebi o convite do companheiro Oscar para ajudar na associação”, conta.

Outra que está fazendo sua estreia na política sindical é Nanci Guimarães Ferreira Silva, da Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer. “Espero interagir com os servidores e ajudar na luta por melhorias. Estou há quase 10 anos na UNIRIO e escolhi entrar agora, pois estou mais tranquila na carreira e conhecendo mais as pessoas”, explica Nanci.

Ronaldo Viana, da Coordenação de Raça, Gênero e Etnia, também é um dos integrantes que estão chegando com todo

o gás para trabalhar em prol dos servidores Técnico-Administrativos. “Estou há quatro anos na UNIRIO. Sempre estive junto com a equipe da associação, fiz parte da CIS e recebi o convite do Oscar para contribuir em favor da comunidade dos técnico-administrativos”, aponta Ronaldo.

Benedito Cunha Machado, da Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho, que mais uma vez faz parte da Associação, espera continuar com o trabalho que sempre o motivou, uma vez que é advogado. “Procurando cada vez mais melhorar a nossa atuação, principalmente na parte social. E dizer às pessoas que nos procurem sempre no plantão jurídico”. O Coordenador Jurídico concluiu a sua fala dizendo estar muito feliz com a homenagem recebida pela ASUNIRIO, através da Coordenadora Social, Sheila Bernardes.

Sheila Bernardes, Coordenadora Social, disse estar muito feliz, principalmente por perceber que os sócios estavam se divertindo muito com os seus familiares. “Penso que vale a pena todo o nosso esforço, tudo saiu muito bem e se Deus quiser ano que vem faremos outra festa, ainda mais linda”, concluiu Sheila.

Em sua intervenção Jorge Teles, Coordenador de Administração e Finanças, deu as boas-vindas aos associados e a seus familiares presente na festa, dizendo da importância da participação de todos os associados nos fóruns da ASUNIRIO, dizendo que a direção colegiada necessita da participação deles. Em relação a sua participação na Direção Executiva, disse que já havia tomado a decisão de afastar-se da associação e do movimento político, pois, segundo ele “o cansaço das lutas travadas durante os dez anos que se encontra na direção foi muito forte e aí o desgaste é muito grande. Porém, devido à insistência do companheiro Oscar que me pediu para fazer parte da chapa e informando que caso eu não aceitasse fazer parte do grupo, substituindo o Ernani, não haveria o número suficiente para a composição da direção.

Continua na página 4



FERNANDES



Inscrições: A entidade que quiser se inscrever para o Fórum Social Temático deve fazê-lo através do site <http://www.forumsocialportoalegre.org.br>. Já sobre o Fórum Social Mundial 2013, as informações estão disponíveis no site <http://www.fsm2013.org>.

**O conteúdo deste informativo é
responsabilidade da Diretoria
Executiva da ASUNIRIO.
Filiada a FASUBRA Sindical**

Roberto Gurgel ajuiza ação direta de inconstitucionalidade contra a EBSE RH

No dia 7 de janeiro foi publicado no site do Supremo Tribunal Federal (STF) informações a respeito do ajuizamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), por parte do Procurador Geral da República, Roberto Gurgel, em relação a criação e funcionamento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH). Segue:

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4895) contra dispositivos da Lei 12.550/2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH). Para Gurgel, a lei viola dispositivos constitucionais ao atribuir à EBSE RH a prestação de um serviço público.

Na ação, o procurador-geral requer a declaração da inconstitucionalidade dos artigos 1º a 17 da norma, que tratam das atribuições, gestão e administração de recursos da empresa ou, sucessivamente, dos artigos 10, 11 e 12, que tratam da forma de contratação de servidores da empresa por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de processo seletivo simplificado e de contratos temporários.

Segundo o artigo 3º da Lei 12.550/2011, a EBSE RH tem por finalidade prestar “serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e terapêutico à comunidade” e a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de pessoas no campo da saúde pública. O parágrafo 1º do artigo 3º da norma estabelece que as atividades da EBSE RH estão “inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Segundo o autor da ADI, a lei viola, entre outros dispositivos constitucionais, o inciso XIX do artigo 37 da Constituição. Esse inciso fixa, entre outras regras, que somente por lei específica poderá ser “autorizada a instituição de empresa pública”, cabendo à lei complementar definir as áreas de atuação dessa empresa. “Considerando que ainda não há lei complementar federal que defina as áreas de atuação das empresas públicas, quando dirigidas à prestação de serviços públicos, é inconstitucional a autorização para instituição, pela Lei 12.550/11, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares”, sustenta Gurgel.

O procurador-geral aponta também que o disposto no parágrafo 1º do artigo 3º Lei 12.550/2011, que estabelece que as atividades de prestação de serviços de assistência à saúde “estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde”, está em desarmonia com a Lei Orgânica do SUS (Lei 8.080/1990). Esta determina em seu artigo 45 que “os serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino integram-se ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. Nesse sentido, o autor da ação acrescenta que a saúde pública “é serviço a ser executado pelo Poder Público, mediante Sistema único de Saúde, com funções distribuídas entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal”.

A contratação de servidores por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecida no artigo 10 da Lei 12.550/2011, também é questionada pelo procurador-geral. Ele sustenta que “a empresa pública que presta serviço público, tal como ocorre com a EBSE RH, está submetida ao conjunto de normas integrantes do artigo 37 da Constituição da República, vocacionados a organizar a prestação do serviço público, de modo a que realize os valores fundamentais da sociedade brasileira”. Para tanto, cita a medida cautelar deferida pelo Supremo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135, na qual foi suspensa a eficácia do artigo 39, caput, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 19/98.

Assim, destaca Gurgel, “a previsão da lei impugnada, de contratação de servidores pela CLT, está em descompasso com o atual parâmetro constitucional, em face da decisão proferida naquela ADI”. Com base nos mesmos fundamentos, ele sustenta a inconstitucionalidade dos dispositivos da lei que preveem contratações por meio de celebração de contratos temporários e de processo simplificado.

No Supremo Tribunal Federal, o MPF requer que seja concedida medida cautelar para determinar que seja suspensa a eficácia dos artigos 1º a 17 da Lei 12.550/2011 ou, sucessivamente, dos artigos 10, 11 e 12 “em razão do vício material apontado”, até o julgamento do mérito da ação. Por fim, requer que sejam declarados inconstitucionais os dispositivos da norma. O ministro Dias Toffoli é o relator do caso no STF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIREÇÃO COLEGIADA da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Informes sobre EBSE RH;
2. Informes de Base e de Direção;
3. Conjuntura;
4. Prestação de contas do exercício de 2012;
5. Encaminhamentos.

Dia: 30 de janeiro de 2013 (quarta-feira)
Horário: 12h (1ª CONVOCAÇÃO)
12h30 (2ª CONVOCAÇÃO)

Local: pátio da reitoria (Av. Pasteur nº 296, Urca, RJ)

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013
Direção Colegiada da ASUNIRIO

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Reajustada contrapartida do governo no plano de saúde do servidor

Já está valendo, desde o dia 1 de janeiro, a nova tabela que reajusta o valor pago pela administração federal como reembolso nos planos de saúde dos servidores públicos federal e seus dependentes.

A portaria que trata do assunto foi publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2012, e determina que os valores per capita no custeio da assistência à saúde suplementar ficarão entre R\$ 82,83 e R\$ 167,70.

A variação ocorre de acordo com a remuneração e idade do servidor. Assim, quanto mais elevada a faixa etária e menor a renda, maior é a contrapartida da União.

Conforme a portaria, a maior contribuição do governo é para os servidores (ou dependentes) na faixa com 59 anos ou mais e com remuneração até R\$ 1.499,00.

Por outro lado, os mais jovens e com maior renda receberão menos. O menor reembolso vai para quem ganha mais de R\$ 7.500 e tem até 18 anos.

A nova tabela possui 10 etárias faixas e compreende valores que vão de R\$ 82,00 a R\$ 167,00. O reajuste foi baseado no critério de equidade que define a concessão do benefício, priorizando as faixas etárias mais altas e os servidores com menores salários, que têm agora aumentos de até 30% em relação à tabela anterior, cujos valores variavam entre R\$ 72,00 e R\$ 129,00.

De acordo com o Ministério do Planejamento, o benefício da saúde suplementar é regido pela Portaria Normativa SRH nº 3, de 30 de julho de 2009 que define orientações aos órgãos e entidades do SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas.

Direito à equiparação do auxílio-alimentação será julgado PELO STF

O Supremo Tribunal Federal deverá decidir, entre janeiro e fevereiro de 2013, se o auxílio-alimentação dos servidores será equiparado ao valor mais alto pago aos órgãos dos Três Poderes: R\$ 740,96.

A questão decorre da análise do Recurso Extraordinário nº 710.293, em novembro passado, quando o STF reconheceu a repercussão geral da questão.

Até agora o Supremo não julgou o mérito da matéria, mas segundo informações da assessoria de comunicação daquele órgão, o tema é constitucionalmente pertinente e será apreciado pelo tribunal.

A equiparação do auxílio é demanda antiga da FASUBRA, e portando dos técnico-administrativos em educação, por isso a Federação irá acompanhar de perto o julgamento da questão.

Conforme tem afirmando o relator do Recurso no STF, ministro Luiz Fux, o julgamento definitivo ocorrerá neste ano.

Festa de final de ano foi um arraso

Outro fator importante citado em nossas conversas foi a conjuntura atual e as lutas que serão travadas no ano de 2013. Entre elas podemos citar o combate contra a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), a construção de um programa de capacitação e a mudança na forma de efetuar a avaliação de desempenho. Aproveito a oportunidade para agradecer aos associados pela participação na eleição da direção bem como aos novos colegas que tiveram a disposição de ingressar na direção”, conclui Jorge. O coordenador convidou ainda os colegas que ingressaram recentemente na UNIRIO para conhecer a ASUNIRIO e a luta que é implementada a favor dos técnico-administrativos no dia-a-dia.

Para o Coordenador Geral Oscar a festa foi um sucesso. Ele falou também sobre o momento atual da universidade, da Associação e das lutas que ainda serão travadas. “A cada ano que passa as coisas ficam mais difíceis. Uma discussão muito importante é sobre a EBSEH. Não podemos permitir que essa proposta, que beneficia apenas à iniciativa privada, entre na nossa universidade. Outro debate que está acontecendo é em relação ao novo estatuto, considerado a Constituição da UNIRIO, o que dá aos trabalhadores o direito de se orientarem, no sentido da obediência das regras que serão construídas, pelos próprios trabalhadores”, analisa Oscar.

Oscar fala também sobre a atual situação dos sindicatos e das Associações. “Tivemos uma greve forte, mas uma negociação muito ruim e por isso teremos três anos muito prejudicado. Na nossa universidade estamos com um problema para conseguir pessoas que assumam a associação. Temos um grupo novo que entrou na universidade, mas a

maneira que a universidade, através do DRH, recebe essas pessoas não é apropriada, porque ela exclui a ASUNIRIO da apresentação dos novos servidores. Ainda que o reitor, em uma das apresentações, tenha chamado à atenção do diretor de Recursos Humanos, cobrando a participação das representações: dos técnico-administrativos, dos docentes e dos discentes; e que a proposta de integração tenha sido aprovada no PDI. Desta forma, a gente leva três anos para se aproximar desses trabalhadores, porque nesse período do estágio probatório eles têm medo dessa aproximação. Certamente que alguns desses colegas também não se aproximam porque estão num projeto de transição. Fora que estamos perdendo bons amigos da antiga que estão se aposentando ou que estão esgotados. Exemplo disso é o caso do Jorge Teles, que havia pedido para sair um pouco da Associação. A gente não gostou muito, atravessávamos um momento difícil. Mas por uma coincidência do destino tivemos um problema com o companheiro Ernani, que estava assumindo uma chefia e teria que sair da Associação, devido as regras postas no Estatuto da ASUNIRIO e aí chamei o Jorge novamente para conversar e após muitas conversas entre nós, Jorjão acabou cedendo e voltou para o movimento. Sei o quanto foi difícil para ele, uma vez que ele já havia conversado com a família e também com algumas lideranças de outros estados. Certamente que este fato foi importante para nós, o companheiro sempre esteve junto conosco na luta do dia-a-dia”, concluiu Oscar.

